



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 321 - BERTIOGA/SP - 11 DE OUTUBRO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DECRETO Nº 1.325, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

"Formaliza a celebração do Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertiooga, a Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP), a Microsoft Brasil e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-SP) para formação de Gestores de Escolas Públicas da rede Municipal com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o programa Gestão Escolar e Tecnologia foi desenvolvido pela Microsoft Informática Ltda. e pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP, com o objetivo de capacitar educadores e jovens, incentivando o uso da informática como apoio às atividades voltadas para melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Campo Limpo/Charqueada/Bertiooga, através da assinatura da respectiva Carta de Intenção, demonstrou interesse em capacitar sua rede de ensino utilizando o modelo de Gestão Escolar e Tecnologia desenvolvida pela Microsoft Informática Ltda. e pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP, e que estas últimas possuem as autorizações e/ou licenças necessárias para a celebração do presente Termo, não violando quaisquer leis e/ou direitos de terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do desenvolvimento do Programa de Formação de Gestores Escolares em Tecnologia e Comunicação celebrado entre a Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP e a Prefeitura de Bertiooga, com anuência da Microsoft Informática Ltda e da Undime - União dos Dirigentes Municipais de Educação Seccional São Paulo, **CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica formalizado o Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertiooga, a Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP), a Microsoft Brasil e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-SP), para formação de Gestores de Escolas Públicas da rede Municipal com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Art. 2º. As despesas com a execução do Termo de Parceria serão suportadas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de outubro de 2008. (FA nº 5460/07)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

Extratos de Contrato

Processo: 1388/08 - Contratada: Vertex Teleinformática Ltda-ME -Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Secretaria de Ação Social - Modalidade: Convite- Prazo: 06 meses - Valor global: R\$ 13.200,00 - Data: 01/09/08- Processo: 5811/08-Contratada: Simar Serviços e Obras Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal, consistindo nas áreas críticas, semi-críticas e não críticas-Fundamento: art. 24, inc. IV, da lei 8666/93-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 30.700,00-Data: 02/09/08-Processo: 5015/08-Contratada: José Carlos Peretti Desentupidora ME-Objeto: Execução dos serviços de esgotamento e desinfecção de fossas sépticas, limpeza de caixa de gordura, passagens e desobstrução de tubulação nas unidades escolares do município-Modalidade: Convite-Prazo: até 31/12/08-Valor global estimado: R\$ 20.000,00-Data: 03/09/08-Processo: 2147/08-Contratada: On Line Brasil Treinamento e Consultoria Ltda.-Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de reestruturação, implementação, treinamento e suporte técnico à infra-estrutura de rede física e lógica, servidores físicos e virtuais, estações de trabalho e metaframe junto à Seção de Informática da Municipalidade, com locação de 02 servidores-Modalidade: T.P. 11/08-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 211.006,00-Data: 09/09/08- Processo: 5592/08-Contratada: Técnicos Imagem Comercial Ltda.-Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas processadoras de raio-x, marca Macrotec, modelo MX2, sé-

rie 0889430 e 09972218-Fundamento: art. 24, inc. II, da lei 8666/93-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 7.900,00-Data: 12/09/08-Processo: 4902/08-Contratada: Bio Mach Instrumentação Científica Ltda.-Objeto: Prestação de serv. de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Laboratório e Banco de Sangue e do Hospital Municipal -Fundamento: Art. 24, inc. II, da lei 8666/93-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 7.800,00-Data: 18/09/08- Processo: 2125/08-Contratada: Schiaveto Engenharia e Construções Ltda.-Objeto: Execução das obras de construção de escola sito à Rua Cardeal Emile Biayenda com R. Marivaldo Fernandes, Jd. Rio da Praia, no município-Modalidade: T.P. 08/08-Prazo: 05 meses-Valor global: R\$ 523.242,68-Data: 26/09/08

Termos Aditivos

Processo: 6039/06-Contratada: Mangalarga Agrop., Geologia, M. A. e Com. de Prod. Agrop. Ltda.-Objeto: Prorrogação de prazo de contrato de prest. de serv. de licenciamento ambiental p/ exec. das obras de drenagem e/ou recuperação ambiental na área de expansão urbana do Município-Prazo: 07 meses-Data: 03/09/08- Processo: 8170/07-Contratada: Fundações FSC S/C Ltda.-Objeto:Prorrogação de prazo de contrato de prestação dos serviços de reforma e ampliação da NEIM Chácara Vista, no município, para readequação dos serviços nos termos da planilha constante às fls. 125 do processo em referência-Prazo: 30 dias-Data: 12/09/08- Processo: 7862/07-Contratado: Evolux Limpeza e Manutenção Ltda-ME-Objeto: Prorrogação de contrato de prest. de serv. de manutenção do sistema semaforico, limpeza e manutenção de placas de engenharia de trânsito, no Município-Prazo: 30 dias-Data: 12/09/08- Processo: 3422/08-Contratada: Instituto Veritas-Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de assistência médica hospitalar com suporte médico para atender ao Hospital Municipal-Prazo: 30 dias-Valor global: R\$ 238.467,50-Data: 18/09/08- Processo: 4907/06-Contratado: Márcio Nascimento Magalhães-Objeto:Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a R. Rafael Costabile, 746, Vila Itapanhaú, para instalação da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde do Município-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 10.782,24-Data: 19/09/08- Processo: 1937/06-Contratada: Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Prorrogação de prazo para execução de serv. técnicos especializados de elaboração de projetos executivos e de reconstrução do Pier Licurgo Mazzoni, no Município-Prazo: 06 meses-Data: 19/09/08- Processo: 6964/07-Contratado: Sapra Landauer Serv. de Asses. e Proteção Radiológica Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serv. de assessoria e monitoração pessoal, através de 13 dosímetros (monitores), com fornecimento de Relatórios Técnicos-Prazo: 05 meses-Valor global: R\$ 2.275,00-Data: 26/09/08-Processo: 9304/05-Contratada: CR Locações e Servs Especializados de Maqs e Equip. Ltda.-Objeto: IV Prorrogação de contrato de locação de equipamentos de terraplenagem para execução manutenção de vias públicas, no Município-Prazo: 15 dias-Valor estimativo: R\$ 30.000,00-Data: 25/09/08-Processo: 3051/06 -Contratada: CECAM Consult. Econ. Contábil e Adm. Municipal S/S Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de fornecimento de sistemas de informática para microcomputadores, desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multusuário e integrado, nas áreas de "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria"; "Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias imobiliárias), com Módulo Eletrônico"; "Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias mobiliárias), com Módulo Eletrônico"; "Administração de Pessoal"; "Compras, Licitações e Controle de Contratos"; "Almoxarifado"; "Patrimônio"; "Protocolo"; "Ouvidoria"; "Cemitério"; "Controle de Frota" e "Informações Gerenciais"-Prazo: 30 dias-Valor global: R\$ 33.900,00-Data: 26/09/08- Processo: 3298/08-Contratada: Maic Engenharia Ltda.-Objeto:Aditamento de contrato referente a acréscimos de serviços na execução da reforma e conservação do Paço Municipal-Prazo: 60 dias-Valor global: R\$ 30.220,30-Data: 29/09/08-Processo: 2262/03-Contratada: White Martins Gases Ind. Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato para fornecimento de gases medicinais, locação de tanques e cilindros e manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva permanente-Prazo: 30 dias-Valor global: R\$ 9.888,30-Data: 30/09/08

Bertiooga, 06 de outubro de 2008.

José Nunes Viveiros
Prefeito em Exercício

Extratos de Contrato

Processo: 4187/08-Contratada: Viação Bertiooga Ltda.-Objeto: Administração e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano regular de passageiros no município-Modalidade: Concorrência 02/08-Prazo: 15 anos-Valor global estimado: R\$ 57.734.919,14-Data: 03/10/08

Bertiooga, 07 de outubro de 2008.

José Nunes Viveiros

Prefeito em Exercício

Extratos de Contrato

Processo: 2709/07-Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de limpeza e manutenção urbana no município.-Modalidade: Concorrência 03/08-Prazo: 18 meses-Valor global: R\$ 10.228.676,76-Data: 03/10/08

Termos Aditivos

Processo: 3080/08-Contratada: Feitoza & Oliveira Com. Peças e Serv. Entrega Rápida Ltda.-ME-Objeto:Prorrogação de contrato de prestação de serviços de entrega de medicamentos nas UBS's do município-Prazo: até 31/12/08-Valor Global: R\$ 7.500,00-Data: 01/10/08- Processo: 5811/08-Contratada: Simar Serviços e Obras Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de execução dos serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal, consistindo nas áreas críticas, semi-críticas e não críticas.-Prazo: 60 dias-Valor: R\$ 61.400,00-Data: 01/10/08

Bertiooga, 10 de outubro de 2008.

José Nunes Viveiros

Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/08

Processo n.º 1046/08

Faço público que por ordem do Prefeito do Município de Bertiooga, em exercício o Sr. José Nunes Viveiros, acha-se aberta a Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o fornecimento de equipamentos hospitalares necessários para o atendimento às necessidades da Unidade Básica de Saúde de Vista Linda, no Município de BERTIOGA/SP.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na Seção de Licitação e Compras, Paço Municipal, Bloco IV, na Rua Luiz Pereira de Campos n.º 901, - Vila Itapanhaú - Bertiooga, no dia 23 de outubro de 2008 até 10:00 horas, quando será dado início ao processamento do Pregão, que será conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

O credenciamento deverá ser feito junto ao Pregoeiro no início da sessão, através de 01 (um) representante legal, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico: www.bertiooga.sp.gov.br, e/ou na Seção de Licitação e Compras, no endereço supra citado, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Bertiooga, 10 de outubro de 2008.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Em razão do servidor Waldemar dos Santos, ocupante do cargo de Diretor de Escola, registro funcional nº 2476, não ter sido localizado no endereço que consta em seu prontuário, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 99 de 18 de fevereiro de 2005, vem pelo presente **NOTIFICA-LO** a manifestar-se nos autos do processo administrativo nº 4529/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta, de acordo com os termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 870 de 4 de fevereiro de 2004, que trata da avaliação do estágio probatório, considerando a avaliação de desempenho insuficiente, por apresentar mais de 05 (cinco) faltas injustificadas durante o período de interstício.

Adm. Carmen Lucia Carvalho Luiz

Membro

Prof. Deomar dos Santos Marques Junior

Membro

Enª Fabiane Augusto Dias

Membro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/08 – SS

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O **Dr. José Luiz C. Barbosa Filho**, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, devido ao aumento de serviços extraordinários, esta Secretaria de Governo não dispõe de dotação orçamentária para fazer frente ao pagamento das horas extras;

Considerando que, é prerrogativa deste Secretário determinar o horário de serviço e escalas de plantões dos servidores afetos a esta Secretaria;

Considerando que, devido à falta de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal, o número de servidores encontra-se defasado;

Considerando que, os serviços desta Secretaria são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade;

DETERMINA QUE:

1. A partir das 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2008, os plantões de servidores afetos a esta Secretaria, passam a ser executados de 12 (doze) horas contínuas, por 36 (trinta e seis) horas de descanso, cabendo à chefia imediata a determinação das escalas de serviço.

Parágrafo único – Exetuum-se desta determinação, os médicos, odontólogos, motorista e técnicos de raio X

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 03 de outubro de 2008.

Dr. José Luiz Camargo Barbosa Filho
Secretário de Saúde

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD.

A comissão de cadastramento e eleição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº239/08, vem pelo presente tornar publico que está aberto o período de inscrição para os representantes interessados em participar da eleição.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 7(sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal Antidrogas, com o mandato de 02(dois) anos.

II- CONSELHO

O conselho Municipal Antidrogas instituído pela Lei 678/2005, será Constituído por 14(quatorze) membros e 14(quatorze) suplentes, sendo 7(sete) dos órgãos municipais e 7(sete) da sociedade civil. Conforme disposto no artigo 4º da Lei 678/05, a Sociedade Civil contará com 7 (sete) representantes e seus respectivos suplentes, escolhidos da seguinte forma:

a) Um representante das Associações de Pais e Mestres;
b) Dois representantes das Associações de Bairros;
c) Três representantes das Entidades Assistenciais não Governamentais;

d) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil
As entidades da Sociedade Civil deverão existir há mais de dois anos, serem devidamente registradas e terem sede no município, não podendo as mesmas terem fins lucrativos.

IV-DAS INSCRIÇÕES

Estão abertas inscrições para as instituições indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim de participar da eleição do conselho.

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 18 de outubro a 21 de novembro de 2008, no horário compreendido entre 9:00 e 16:00 horas.

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não ser alcançado o numero mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no boletim oficial do Município.

Os interessados deverão comparecer no período de inscrições na Sala dos contribuintes da Prefeitura Municipal de Bertiooga, Localizada no Paço Municipal na Rua Luiz Pereira de Campos nº901 Bairro Vila Itapanhaú- para retirar as fichas de inscrição, preencher e protocolá-la sem pagamento de taxas.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, com endereço da sede e numero da inscrição muni-

ATOS OFICIAIS

cipal acompanhada de copia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.

Também deverá conter a indicação de um representante para se candidatar a membro titular e um representante para suplente do Conselho, com devida qualificação dos respectivos representantes.

1- Deverá se entender por qualificação o nome completo, nacionalidade, naturalidade, profissão e endereço. Também deverá se anexar a ficha de inscrição copia dos documentos abaixo relacionados, tantos dos representantes indicados como membro titular quanto suplente.

1) RG;
2) CPF;
V- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela comissão de Cadastro e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital.

Após análise dos documentos e das fichas no Boletim Oficial do município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas.

Aqueles que tiverem suas inscrições deferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2 (dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Sala dos contribuintes.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no boletim oficial do Município em 29/11/2008. VI- DA ELEIÇÃO.

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada no dia 10 de dezembro de 2008, às 10 horas, na sala de reuniões dos conselhos municipais, no paço municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos nº901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo.

O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular e um suplente pelas entidades ou associações.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo Após todos terem votado na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

VII- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto da Prefeitura. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público.

Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do conselho.

Bertioga, 9 de setembro de 2008.
Airton da Costa Lourenço
Comissão de cadastramento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 14 de outubro de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretária de Ação Social, Rua Valter Pereira Prado, no 77, Vila Itapanhaú, para discussão da seguinte pauta:

- 1. Leitura de atas anteriores.
2. Plano Municipal de 2009.
3. Relatórios circunstanciados dos programas sociais.
4. Assuntos Gerais.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente CMAS - Bertioga

ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 06/10/2008 A 10/10/2008

4208/07 - MARLY CRISTINA DOS REIS - arquite-se por desinteresse. 5397/07 - SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA - arquite-se por desinteresse. 7036/06 - RICARDO DIEZ BORTOLINI - pedido de compensação DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 1219/07 - RICARDO RONCADA - pedido de baixa de parcelas DEFERIDO confor-

me os termos expostos no processo. 4200/06 - ADENIZABEL P. DOS SANTOS - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6581/06 - DEJAIR DE LIMA QUEIROZ - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 1033/07 - AFONSO SCHOEMBERNER - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 4103/07 - SONIA CAZO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8330/07 - JURANDIR ALMEIDA DA SILVAR - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 811/08 - CELIA REGINA MONTINI - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 3004/08 - MARCELO ANDRÉ PEREIRA - pedido de baixa DEFERIDO conforme os termos expostos no processo.

JULIANA MENDES CAPP
Chefe do Setor de Dívida Ativa

PORTARIA Nº 246, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonerar a servidora Fernanda Clarice Marinho Leal, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Estudo Técnico - SESET."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 15 de setembro de 2008, a servidora FERNANDA CLARICE MARINHO LEAL, Registro Funcional nº 2972, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO - SESET, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 247, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Andréa Manzioni Faria Vieira para a função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos - SERH".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, ANDRÉA MANZIONI FARIA VIEIRA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 379, para a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERH, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151, de 2 de julho de 2008.

Bertioga, 8 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 248, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Andréa Manzioni Faria Vieira em substituição à Cleide Alves da Silva para compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 85, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, que trata da composição da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, ANDRÉA MANZIONI FARIA VIEIRA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 379, em substituição à Cleide Alves da Silva para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS.

Art. 2º. Será concedido adicional de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme dispõe o § 7º da Lei Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152, de 2 de julho de 2008.

Bertioga, 8 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 249, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonerar, a pedido, o servidor Andre Shafirovits Ribeiro Gomes, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade - SECON."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, o servidor ANDRE SHAFIROVITS RIBEIRO GOMES, Registro Funcional nº 2965, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE - SECON, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 250, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade -- SECON".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 8.815.608 e inscrita no CPF sob o nº 836.329.308-30, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE - SECON, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCF, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 251, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Transfere de cargo o servidor Dilton Mascarenhas de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEE para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Estudo Técnico - SESET"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 6 de outubro de 2008, DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2396, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEE para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ESTUDO TÉCNICO - SESET, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCF, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Parágrafo único. O servidor deverá auxiliar o expediente do Gabinete do Prefeito nas suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 252, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Transfere de cargo o servidor Marcos Augusto Pereira Pellicer do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura - DEC, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEE."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 6 de outubro de 2008, MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, Registro Funcional nº 2813, do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura - DEC, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SETEE, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCF, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 253, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Maria Cristina Quintella Squillante para a função de confiança de Diretora de Educação e Cultura - DEC".

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE, Diretora de Escola, Registro Funcional nº 2479, para a função de confiança de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC, com vencimentos CCD, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.
JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,8595

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 254, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

"Exonera, a pedido, a servidora Sharon Lemos Santos de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ensino - SETEN."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, a servidora SHARON LEMOS SANTOS DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2956, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ENSINO - SETEN, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Eduardo Rodrigues Namen para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ensino - SETEN."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, EDUARDO RODRIGUES NAMEN, brasileiro, portador do RG nº 9.213.255-8 e inscrito no CPF sob o nº 017.939.068-66, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ENSINO - SETEN, órgão subordinado a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCI, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 256, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Adão Milton Alves para o cargo em comissão de Diretor de Esportes - DES."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2008, ADÃO MILTON ALVES, brasileiro, portador do RG nº 12.606.884 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 018.010.708-90, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES - DES, subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCD, conforme a Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 257, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonera, a pedido, a servidora Arielle Carolina da Silva, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o

disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, a servidora ARIELLE CAROLINA DA SILVA, Registro Funcional nº 2978, do cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 258, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonera, a pedido, o servidor Ronnie André dos Santos Lopes, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente - SETES"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, o servidor RONNIE ANDRÉ DOS SANTOS LOPES, Registro Funcional nº 2954, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE - SETES com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 259, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Ângela Maria Moreira dos Santos para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente - SETES"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, ÂNGELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 24.819.520-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 097.727.728-33, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE - SETES, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCI, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 260, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonera, a pedido, o servidor Gabriel Santos Gaspar, do o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, o servidor GABRIEL SANTOS GASPARGAR, Registro Funcional nº 2960, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 261, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Grimaldo de Almeida Junior para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Licenciamento Ambiental - SELA"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 6 de outubro de 2008, GRIMALDO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13622218-3 e inscrito no CPF sob o nº 070.255.658-06, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonera, a pedido, a servidora Veruza Siqueira Fernandes, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, a servidora VERUZA SIQUEIRA FERNANDES, Registro Funcional nº 2962, do cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 263, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Nomeia Mônica Maria Ferreira para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS"

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de outubro de 2008, MÔNICA MARIA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 25650714-4 e inscrita no CPF sob o nº 121.143.268-88, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 264, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

"Exonera, a pedido, a servidora Lucile de Rogatis, do cargo em comissão de Chefe de Setor do Cemitério - SETCE."

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o

disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2008, a servidora LUCILE DE ROGATIS, Registro Funcional nº 2961, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DO CEMITÉRIO - SETCE, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de outubro de 2008.

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício

Audiência Pública - Saúde

O Coordenador de Orçamento da Secretaria de Saúde em cumprimento ao parágrafo do artigo 12 da Lei nº 8.689/93 vem convidar e informar aos municípios que será realizada audiência pública de prestação de contas da Saúde no próximo dia 22 de outubro de 2008 às 19h00, no auditório da Câmara Municipal de Bertioga na Praça Vicente Molinari s/nº. Na ocasião serão apresentados os dados do terceiro trimestre de 2008.

ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
COORDENADOR DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convoca os srs. Conselheiros para a reunião ordinária que se realizará no dia 22 de outubro de 2008 das 10h00 às 12h00, nas dependências da Vigilância Sanitária a Praça Vicente Molinari n. 295, com a seguinte pauta:

- Leitura e discussão da ata anterior;
- Apresentação do relatório de investimentos do terceiro trimestre;
- Apresentação do Plano de Ações e Metas 2009 ? PAM/DST/AIDS/2009;
- Assuntos gerais.

DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 10 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, CONVOKA seus conselheiros para a reunião Ordinária que será realizada no dia 16/10/08, às 9.00h, na Sala de Reuniões dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhá, Bertioga, para tratar dos assuntos em pauta:

- " Aprovação da ata anterior;
- " Termo de Compromisso
- " Conselho Tutelar
- " Comissão de ética e disciplina
- " Reunião dos CMDCA s da Baixada Com a Receita Federal
- " Retorno da presidente Andréa Manzoni Faria Vieira
- " Petrobras
- " Outros

Zélio Garcia Siqueira
Presidente

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/10/2008 À 09/10/2008**

PROCESSO ADM.4165/08 - ALEXANDRE BORLONI (NOVA COLINA MULTIMARCAS AUTOMOVEIS) -DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PROVISÓRIO PARA O PERÍODO DE 17/10 A 27/10/08 NO VALOR DE 1115.70.5166/02 - TINTAS PALMARES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXADA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOLICITADO NA PETIÇÃO 1936/08.

6428/08 - HERTON LUIS FALCÃO PAPELARIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 226.74.

6528/08 - MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA POU-SADA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 118.84.

6545/08 - JULIANA SERAGLIA RODRIGUES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 120,60.

6554/08 - GRAÇA, FONSECA & OLIVEIRA MINIMERCADO LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: 186,25.

8129/06 - C. P. MASOTTI DECORAÇÕES - EPP - DEFIRO O

ATOS OFICIAIS

PEDIDO DE CANCELAMENTO DAQ INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 2048/08.
917505 - MONICA FUZIE PEREIRA LOCADORA - ME - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA DE VIDO NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE REPARTIÇÕES PUBLICAS EFETUAR TAMBEM O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$391,39 REFERENTES AO EXERCICIO 2008 E DIVIDAS JUNTO AO DIVAT.
OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL A O DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Prof.ª Lucia Helena Carvalho Gonzalez, informa que:
- convoca a conselheira suplente, Prof.ª Milene Mike para substituir a conselheira titular, Prof.ª Tatiana Cristina Gomes Araújo durante o período de afastamento por motivo de licença maternidade;
- torna extinto o mandato de conselheira da Sra. Sônia de Souza Bichir, de acordo com o artigo 5º §1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a partir da data desta publicação;
- convoca a conselheira suplente, Sra. Sueli de Aquino Lemos para substituir a conselheira titular, de acordo com o artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2008 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

51032/1984 - R. M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 50306/1985 - CENTURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 51101/1987 - SERGIO SCLOVSKY; 50322/1988 - MARIO PAULINO; 52839/1988

- SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 51302/1989 - BENEDITO COSTA GUIMARAES; 50047/1990 - MARIO PAULINO; 52937/1991 - FERNANDO GALLOTTI BONAVIDES; 54393/1991 - FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO.; 03712/1994 - CHRYSYTIANO DOS SANTOS; 03100/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07832/1995 - EDMIR PEREIRA VIDAL; 14756/1997 - DAIKICHI YOSHINAGA; 15569/1997 - THOMAS CARLOS CARAVETTI; 16714/1997 - RUI SCARMEN; 17616/1997 - CASSIA FERREIRA TONISSI DE TOLEDO PIZA; 06398/1998 - PAULO LESSA DA FONSECA; 06910/1998 - MADEIREIRA PORTAL KIT PORTAS E JANELAS LTDA.; 06995/1998 - MARIO PAULINO; 02509/1999 - ANGEL ALONSO ALONSO; 04347/1999 - CARLOS ROBERTO GONCALVES; 06058/1999 - NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 00303/2000 - T. J. RIBEIRO & CIA LTDA.; 03092/2000 - LÚCIA FELIPE CAMINHOLA; 08329/2000 - LÚCIA FELIPE CAMINHOLA; 08214/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00597/2001 - OTACILIO ESTEVES PEREIRA; 01522/2001 - JAIRO RODRIGUES BATISTA; 05730/2001 - MARIA EUGENIA BERNARDINA FERREIRA DA SILVA; 05682/2001 - JOSE EMÍLIO LAPORTA; 06641/2001 - ANTONIO MANUEL GONÇALVES COSTA; 08064/2001 - NEGRETI & BARRAL COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME; 02960/2002 - LUIS BELLINGERI; 04129/2002 - ADRIANO DIAS; 02536/2003 - FRANCILENE BENTO REBELO; 06220/2003 - LIZANDRO LACERDA LIMA; 00576/2004 - ADRIANO DIAS E OUTRO.; 05300/2004 - CARLA SUMME TORTORELLA; 05862/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05990/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 01750/2006 - HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO; 03655/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 05980/2007 - ZULEIKA O. CANATO OLIVEIRA; 08876/2007 - EDISON BENTO PRATA; 01637/2008 - ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS; 04165/2008 - ALEXANDRE BORLONI (NOVA COLINA MULTIMARCAS AUTOMÓVEIS LTDA); 04195/2008 - EMERSON RODRIGUES DA SILVA.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Plantão de Drogarias de Outubro 2008

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
2/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
4/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
5/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
6/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
7/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
8/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
9/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
10/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
11/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
12/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/out	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
14/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
15/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
16/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
17/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
18/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
19/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
20/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
21/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
22/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
23/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
24/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
25/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
26/out	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
27/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
28/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
29/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
30/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
31/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

Seção de Saúde Pública – SESP
Praça Vicente Molinari, n.º 295 – Vila Itapanhaú
CEP: 11.250-000 – Bertioiga – SP.
Fone/Fax: (0xx13) 3317-4732
e-mail: vig.sanitaria@bertioiga.sp.gov.br

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
50	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	14/10/2008	
60	Emerson Rodrigues Garcia	21/09/2008	19/10/2008	
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	17/01/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	03/02/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	27/01/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	15/10/2008	
240	Iara Costa Fonseca	18/09/2008		— até 29/09/2008 .
397	Marina Brunassi Conceição	20/09/2008	07/10/2008	
444	Ivanete Pinto da Conceição	12/06/2007		Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício conforme ofício nº 526/08 Bertprev.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	26/10/2008	
463	Márcia Cristina Cos ta do Prado	08/08/2008	21/10/2008	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	25/10/2008	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	11/12/2008	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	29/09/2008		— até 03/10/2008 .
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	23/11/2008	
617	Maria Francisca dos Santos	23/07/2008	05/10/2008	Término de benefício
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008		— até 09/11/2008 .
648	Deolinda Vicente da Silva	22/09/2004		Conforme ofício nº 398/08 Bertprev – manutenção do benefício até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
653	Maria de Lourdes Ramos David	12/06/2008	14/10/2008	
671	Mirian de Assis Kacipes Santos	02/07/2008	01/11/2008	
713	Edite Ângelo	30/05/2007	15/10/2008	
737	Vera Cristina Espindol a Martelli	02/07/2008	01/11/2008	
764	Guiomar Fernandes da Silva	06/12/2006	02/11/2008	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	28/10/2008	
952	Rute Oliveira de Jesus Silva	11/09/2008	09/11/2008	
1090	Marizete Otero Quinalha	18/03/2008	01/11/2008	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	03/10/2008	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	01/09/2008	20/10/2008	
1212	Valdieni Rosa S.A. Cavalcante	08/08/2005	25/11/2008	
1215	Vera Leite Sant'Ana	15/10/2008	28/12/2008	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/11/2008	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	03/11/2008	
1836	Elisangela Novo Lima	03/03/2006	05/01/2009	
1839	Marcos Bicalho Wicher	10/07/2008	07/11/2008	
1842	Maria José dos Santos	03/07/2005	09/12/2008	
1872	Silas Daniel de Oliveira	29/05/2008	12/10/2008	
1883	Selma Pinto de Campos	25/09/2008	24/11/2008	
1899	Natália Alves Barbosa	04/09/2008	04/10/2008	
2222	Lilian Amaral Carvalho	08/08/2008	11/10/2008	
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	06/12/2008	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	27/06/2008	21/10/2008	
2413	Ana Carolina Ferreira do Nascimento Ferraz	16/09/2008	30/09/2008	
2460	Maria Lúcia Soares Monteiro	30/09/2008	30/11/2008	
2476	Waldemar dos Santos	02/04/2008	05/11/2008	
2625	Plínio de Lima Aguiar	16/07/2008	11/10/2008	
2664	Jean Simões de Almeida	27/09/2008	11/10/2008	
2705	Jorge Nicolau Neto	11/09/2008	25/10/2008	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	24/12/2008	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
117	Rosimair Nascimento da Silva	12/09/2008	09/01/2009	
366	Lisangela Macário Erreiras dos Santos	15/08/2008	12/12/2008	
1136	Kelly Cristina da Trindade	01/10/2008	28/01/2009	
2660	Carla de Souza Capra	27/08/2008	24/12/2008	